

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO № 177-COUN/UFMS, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e considerando a Resolução nº 113, Coex, de 23 de maio de 2022, e demais documentos contidos no Processo nº 23448.004347/2021-19, resolve, ad referendum:

Aprovar o oferecimento do Curso de Especialização em MBA em Contabilidade Estratégia, oferecido pelo Câmpus de Três Lagoas, na modalidade presencial, com cinquenta vagas, carga horária total de trezentos e sessenta horas e vinte e quatro créditos.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 24/05/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **3302130** e o código CRC **9606791C**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7041 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2022-54

SEI nº 3302130